

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a deliberação da Assembleia Municipal de Mourão de 6 de Dezembro de 2005, que aprovou a referida alteração, bem como o artigo 28.º do Regulamento alterado.

Esta alteração foi registada em 3 de Março de 2006 com o n.º 04.07.08.00/OF-06-PD/A.

14 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Certidão

Eu, Dimas Joaquim Canhão Ferro, primeiro-secretário da Assembleia Municipal de Mourão, certifico que, compulsado o livro de actas, em uso nesta Assembleia Municipal, verifiquei existir, devidamente aprovada, uma deliberação relativa à sessão extraordinária do dia 6 de Dezembro de 2005, que é do teor seguinte na parte que interessa:

«Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mourão

Local: sala de sessões dos Paços do Município.

Data: 6 de Dezembro de 2005.

Iniciada às 21 horas e encerrada às 22 horas e 30 minutos.

Ordem do dia

I — Proposta para extinção da AMEG — Associação de Municípios da Margem Esquerda do Guadiana.

II — Proposta para alteração do Plano Director Municipal de Mourão.

III — Pedido de autorização para contratação de um empréstimo a longo prazo.

[...]

1 — Plano Director Municipal — 7.ª alteração.

[...]

«Proponho à Câmara Municipal que o artigo 28.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Mourão passe a ter a seguinte redacção:

‘Artigo 28.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — Exceptuam-se do disposto nos n.ºs 2 e 3 os equipamentos turísticos referidos no n.º 1 quando se enquadrem no âmbito do disposto no n.º 23 do artigo 30.º e no n.º 3 do artigo 31.º do presente regulamento, os quais ficam sujeitos às respectivas condicionantes.’

Após discussão da referida proposta e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o presidente colocou a mesma à votação, tendo o executivo deliberado:

Aprovar a 7.ª alteração do Plano Director Municipal de Mourão, que consiste na modificação da redacção do artigo 28.º do Regulamento, nos termos da supra-mencionada proposta, e apresentar a mesma, também sob a forma de proposta à Assembleia Municipal para que esta a aprove.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o órgão deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal.

Não havendo mais objecções ou pedidos de esclarecimento relativamente à mencionada proposta, o presidente da mesa colocou a mesma à votação, tendo merecido aprovação, por unanimidade, e em minuta.»

Por ser verdade mandei passar a presente certidão que, por estar conforme, assino e faço autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal.

12 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Secretário, *Dimas Joaquim Canhão Ferro*.

Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado

Rectificação n.º 478/2006. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 2 de Março de 2006, a pp. 3094 e 3095, a listagem n.º 54/2006, relativa às transferências efectuadas pelo Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado (FRRC) no 2.º semestre de 2005, rectifica-se que onde se

lê «Álvaro Augusto Nogueira [...] 193 683,49» deve ler-se «Álvaro Augusto Nogueira — 93 683,49», onde se lê «Hotel do Poeta — Sociedade de Gestão Hoteleira, S. A. [...] Secretária de Estado da Administração Local [...] 15 de Março de 2005», deve ler-se «Hotel do Poeta — Sociedade de Gestão Hoteleira, S. A. [...] Secretário de Estado da Administração Local [...] 15 de Março de 2004», onde se lê «Jorge Augusto Arez Torres [...] 21 de Outubro de 2005» deve ler-se «Jorge Augusto Arez Torres [...] 21 de Janeiro de 2005» e onde se lê «Jorge Guilherme Sharfhausen Nordgren [...] 21 de Outubro de 2005» deve ler-se «Jorge Guilherme Sharfhausen Nordgren [...] 21 de Janeiro de 2005».

7 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Leitão*.

Instituto do Ambiente

Aviso n.º 3869/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, torna-se pública a lista de apoios financeiros transferidos pelo Instituto do Ambiente no 2.º semestre de 2005 para as organizações não governamentais de ambiente (ONGA) no âmbito do Programa de Apoio Financeiro às ONGA, aprovado pelo despacho n.º 24 208/2002 (2.ª série), de 13 de Novembro, e para as ONGA e outras entidades integradas no Programa de Apoio a Acções na Área do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, aprovado pelo aviso n.º 387/97 (2.ª série), de 9 de Maio:

Entidades apoiadas	Montantes transferidos (em euros)
Associação Ambiental do Alto Tejo	2 456,25
ABAE — Associação Bandeira Azul da Europa	15 613,62
ADP — Associação de Defesa do Património Arouquense	2 825,57
AESDA — Associação de Estudos Subterrâneos e de Defesa do Ambiente	2 343,13
ALMARGEM — Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	543,77
ADP Mértola — Associação de Defesa do Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola	15 885,24
Associação Protectora dos Amigos da Maçãs	1 164,80
Associação Amigos do Mindelo para a Defesa do Ambiente	2 209,91
Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras ...	485,29
APAC — Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos	2 450
APEA — Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente	1 029,06
APEMETA — Associação Portuguesa de Tecnologias Ambientais	2 079,06
APEP — Associação Portuguesa de Ecologia da Paisagem	485,29
APN — Associação de Protecção da Natureza do Concelho de Trancoso	1 050
ARP — Aliança para a Defesa do Mundo Rural Português	485,29
ASPEA — Associação Portuguesa de Educação Ambiental	13 059,95
Água Triangular — Associação de Ambientalistas da Bacia Hidrográfica do Vouga	1 242,31
Associação de Defesa do Ambiente de São Martinho do Porto	499,16
Campo Aberto — Associação de Defesa do Ambiente	3 952,78
Centro de Arqueologia de Almada	1 466,67
Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	470,09
CEAI — Centro de Estudos da Avifauna Ibérica	10 866,67
CCMAR — Centro de Ciências do Mar do Algarve ...	543,77
Clube Bioecológico Amigos da Vida Selvagem	2 042,24
Colecção B — Associação Cultural	485,29
CPADA — Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	12 266,65
CPAS — Centro Português de Actividades Subaquáticas	3 693,07
EURONATURA — Centro para o Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentado	1 625,57
FAPAS — Fundo para a Protecção de Animais Selvagens	5 207,36
FPCUB — Federação Portuguesa de Cicloturistas e Utilizadores de Bicicleta	14 586,14
GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	19 383,06
Grupo Flamingo — Associação de Defesa do Ambiente	2 910,86

Entidades apoiadas	Montantes transferidos (em euros)
Grupo O Lobo — Associação para a Conservação do Lobo e do Seu Ecossistema	2 049,90
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	821,55
LPN — Liga para a Protecção da Natureza	9 502,47
MARCA — Associação de Desenvolvimento Local	2 951,90
MOLIMA — Movimento para a Defesa do Rio Lima	1 894,07
Núcleo Cicloturista de Sesimbra	2 274,30
NDMALO — Núcleo de Defesa do Meio Ambiente de Lordelo do Ouro	1 050
OIKOS — Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria	13 663,95
Olho Vivo — Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos	5 095,49
ONGA — Tejo	1 625,57
Onda Verde — Associação Juvenil de Ambiente e Aventura	10 384,71
Projecto Pallhota Viva	2 855,57
PATO — Associação de Defesa do Paúl de Tornada	11 527,49
PINUS — Associação de Defesa do Ambiente de Sermonde e Serzedo	1 625,57
QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza	9 359,54
A Rocha — Associação Cristã de Estudos e Defesa do Ambiente	3 357,27
SPEA — Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	4 883,81
SPECO — Sociedade Portuguesa de Ecologia	2 866,67
URBE — Núcleos Urbanos de Pesquisa e de Intervenção	1 803,95
URTIARDA — Clube de Ambiente e Património do Arda e Urtigosa	1 050
URZE — Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela	1 050
<i>Total</i>	237 101,70

20 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Fernanda Santiago*.

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho (extracto) n.º 7055/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza, por delegação:

Maria Luísa Sequeira Viana Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto da Conservação da Natureza — concedida a equiparação a bolseiro no País por um período de três meses, entre Fevereiro e Abril de 2006, com dispensa total do exercício de funções, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Instituto Geográfico Português, I. P.

Despacho n.º 7056/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Janeiro de 2006, no uso da competência que me foi subdelegada pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades de 22 de Setembro de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, e de acordo com o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, passa à situação de licença sem vencimento por um ano a técnica superior de 1.ª classe do ex-Centro Nacional de Informação Geográfica Maria Cristina Frazão Pissarra Gouveia, com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 7057/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Junho de 2005 e após a anuência da direcção do Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores:

Vanda Teresa Soares Gaspar, técnica superior de grau 2 do quadro de pessoal, em regime de contrato individual de trabalho, do Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Tra-

balhadores — autorizada a requisição ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 61/89, de 23 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

10 de Março de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Rectificação n.º 479/2006. — O despacho n.º 23 546/2005 (2.ª série) relativo à transferência da chefe de secção Maria Manuela Silva Pereira de Jesus Petinga, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de Novembro de 2005, saiu com inexactidão.

Assim, onde se lê «com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Março de 2006».

10 de Março de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Instituto dos Resíduos

Aviso n.º 3870/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do artigo 96.º do mesmo diploma, avisam-se os interessados de que se encontra afixada nestes Serviços a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2005 dos funcionários do quadro deste Instituto.

6 de Março de 2006. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *Françisco Barracha*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho (extracto) n.º 7058/2006 (2.ª série). — 1 — Pelo Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, foi criada a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), prevendo-se nesse diploma as estruturas orgânicas nucleares do organismo, incluindo a definição da estrutura desconcentrada correspondente às direcções regionais.

Assim, no âmbito da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em conformidade com os n.ºs 3 e 4 do artigo 9.º do mencionado diploma legal, foi criada a Delegação de Santarém, a qual, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, compete ser chefiada por um dirigente intermédio de 2.º grau.

Após análise curricular, verificou-se que a licenciada Maria Fernanda de Jesus Mendes, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, tendo em conta que se mostra imprescindível assegurar a coordenação da respectiva unidade orgânica e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de chefe de delegação de Santarém da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo a licenciada em Medicina Veterinária Maria Fernanda de Jesus Mendes.

2 — A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Março de 2006.

14 de Março de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome — Maria Fernanda de Jesus Mendes.

Naturalidade — Moçâmedes (Angola).

Nacionalidade — portuguesa.

Data de nascimento — 24 de Maio de 1956.

Habitações literárias — licenciatura em Medicina Veterinária.

Experiência profissional:

Responsável por vários sectores da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO), nos quais se incluem higiene e qualidade alimentar, peritagens, certificações, até 1997, ano em que começou a desempenhar funções na Direcção de Serviços de Fiscalização de Controlo da Qualidade Alimentar (DSFCQA) da DRARO;